

Plano de trabalho do edital de chamamento público 55/2021, referente no inciso III da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), com nova redação inserida pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

PREMIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC – 2021				
DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA				
Nº	Número de prêmios por área	Valor unitário	Valor total	Contrapartida
01	Música: 02	5.864,69	11.729,38	Apresentação musical, tendo duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 1,5 horas, sendo que os proponentes vencedores terão que fazer cinco apresentações em eventos públicos do município.
02	Fotografia: 03	5.864,69	17.594,07	Criação de books de imagens em alta resolução, retratando a paisagem natural e arquitetônica do município de Águas Mornas, num total de 30 imagens cada. Estes portfólios ficarão expostos virtualmente no site da prefeitura de Águas Mornas por tempo indeterminado.
03	Artesanato: 02	5.864,69	11.729,38	Exposições de peças artesanais em feiras de artesanato ou em escolas municipais, em que o artesão possa dialogar com o público presente, explicando sua arte e o modo de produzi-la, sendo que cada proponente contemplado fará 3 apresentações de no mínimo 2 horas de duração cada, no caso das feiras e meia hora no caso das escolas.
04	Teatro: 02	5.864,69	11.729,38	O proponente vencedor terá que fazer 5 apresentações de seu trabalho, com no mínimo de 30 minutos de duração, nas escolas municipais e/ou eventos públicos do município.
05	Audiovisual: 01	5.864,69	5.864,69	Criar um vídeo de 5 minutos de duração mostrando as belezas naturais e arquitetônicas do município, tais como cachoeiras, casas antigas, produção artesanal e pontos turísticos. Esse vídeo será disponibilizado nos meios de comunicação da prefeitura e outras entidades públicas por tempo indeterminado.
Total de prêmios: 10		Valor total dos Prêmios: 58.646,90		

Conforme previsto na Lei Aldir Blanc, o Plano de Trabalho poderia sofrer alterações em suas premiações para se adequar a demanda das inscrições e atender de maneira mais democrática e participativa aos agentes culturais do município, especialmente aos inscritos no Edital 55/2021. Sendo assim, o Plano de Trabalho teve as seguintes alterações: dos 4 prêmios previstos para o artesanato, foram aprovados dois proponentes. Os dois prêmios restantes dessa categoria, foram distribuídos da seguinte forma: um Prêmio foi a área de fotografia e um prêmio foi para a área de teatro, obedecendo aos critérios básicos de Edital que previa 10 (dez) prêmios de valores iguais,

sendo que estes valores também não foram alterados.

Os recursos da Lei Aldir Blanc serão distribuídos entre 10 prêmios de valor igual, entre proponentes de 5 (cinco) áreas distintas: “música”, “fotografia”, “artesanato”, “audiovisual” e “teatro”, com iguais valores para cada prêmio.

Descrição dos prêmios para proponentes pessoas físicas:

4.6 Na área da música serão distribuídos 02 (dois) prêmios; como contrapartida, os proponentes deverão fazer 05 (cinco) apresentações musicais cada, em eventos municipais, tendo duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 1,5 (uma hora e meia) ou conforme o combinado.

4.7 Na área de fotografia serão distribuídos 02 prêmios; como contrapartida os proponentes contemplados deverão criar um book de imagens em alta resolução, retratando a paisagem natural e arquitetônica do município de Águas Mornas, num total de 30 imagens cada. Estes portfólios ficarão expostos virtualmente no site da prefeitura de Águas Mornas, ou em outras redes sociais da mesma, por tempo indeterminado. Com a alteração no Plano de Trabalho essa área recebeu mais um prêmio, perfazendo um total de 3 (três) premiações.

4.8 Na área do artesanato serão distribuídos 04 (quatro) prêmios; como contrapartida os proponentes contemplados deverão fazer exposições de peças artesanais em eventos municipais, feiras de artesanato ou em escolas do município, em que o artesão possa dialogar com o público presente, explicando sua arte e o modo de produzi-la, sendo que cada proponente contemplado fará 3 apresentações de no mínimo 02 (duas) horas de duração cada, no caso dos eventos e feiras, e 01 (uma) hora no caso das escolas. Com a alteração no Plano de Trabalho essa área recebeu apenas 2 (duas) premiações, sendo que os outros dois prêmios foram remanejados para a área de fotografia e teatro.

4.9 Na área do teatro será distribuído 01 (um) prêmio; como contrapartida o proponente vencedor terá que fazer 4 apresentações de seu trabalho, com no mínimo 30 minutos de duração, nas escolas municipais ou em eventos públicos do município; Com a alteração no Plano de Trabalho essa área recebeu mais uma premiação, ficando a área com 2 (dois) prêmios.

4.10 Na área do audiovisual será distribuído 01 (um) prêmio; como contrapartida o proponente vencedor deverá criar um vídeo de 5 minutos de duração, mostrando as belezas naturais e arquitetônicas do município, tais como cachoeiras, casas antigas, igrejas, produção artesanal e pontos turísticos. Esse vídeo será disponibilizado nos meios de comunicação virtual da prefeitura e outras entidades públicas por tempo indeterminado. Nesta área não houve alterações.

4.11 A contrapartida de cada prêmio estará sujeita a alterações que poderão ocorrer, em concordância entre ambas as partes, e serão detalhadas no Plano de ação no decorrer da realização das contrapartidas.

ho de 1993.